



**DELIBERAÇÃO Nº 020 – 25/02/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 24 de fevereiro de 2021, na cidade de Curitiba-PR, e, considerando:

- Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus – COVID 19, responsável pela atual pandemia;
- Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada;
- Medidas Provisórias nº 969, de 20 de maio de 2020, nº 967 de 19 de maio de 2020 e nº 976, de 04 de junho de 2020 aos Estados e Distrito Federal, para as ações de preparo ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus - COVID 19 no ano de 2021;
- Portaria GM/MS nº 3.896, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados e Distrito Federal, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus, destinados ao Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

**Aprova**

1. A distribuição do valor de R\$ 39.586.166,77 (Trinta e nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e cento e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos) para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus no ano de 2021;
2. Para a distribuição do recurso foi considerado 50% *per capita* para os 399 municípios com base na estimativa populacional de 2019 do Tribunal de Contas da União - TCU e 50% para Gestão Estadual;
3. Será realizado repasse no valor de R\$ 1,73 *per capita* para os 399 municípios do Paraná, por meio de Resolução SESA na modalidade fundo a fundo para Realocação do recurso, perfazendo o total de R\$ 19.793.083,39 (Dezenove milhões, setecentos e noventa e três mil e oitenta e três reais e trinta e nove centavos) e o valor restante de R\$ 19.793.083,38 (Dezenove milhões, setecentos e noventa e três mil e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), para a Gestão Estadual, conforme ANEXO I.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

**Ivoliciano Leonarchik**  
Presidente do COSEMS/PR